

RESULTADO PRELIMINAR 01

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições, e por meio da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Campus Porto Velho Calama (exercício 2019), designada através da Portaria No 42/PVICAL - CGAB/IFRO, de 07/02/2019, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo para SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA PARA CAPACITAÇÃO.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS

Ordem	Nome do Servidor	Curso Pretendido	Valor Estimado*	Pontuação	Situação
1º	Suelene da Silva Batista	Metodologias Ativas	R\$ 600,000	32	Aprovado
2º	Cledenilson Souza Martins	HTML5 e CSS3 I	R\$ 900,00	32	Aprovado
3º	Silas Jader Pereira Silva	Desenvolvimento de jogos com Unity	R\$ 900,00	31	Aprovado
4º	Daniela Tissuya Silva Toda	Cobit5	R\$ 1.200,00	30	Aprovado
5º	Elisângela Bibá Gomes Pinho	Gerenciamento de Projetos com Scrum	R\$ 1.200,00	26	Aprovado
6º	Sara Passos de Lima	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.348,00	23	Aprovado
7º	Ana Cláudia Oliveira da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.348,00	23	Aprovado
8º	Iranira Geminiano de Melo	XII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde	R\$ 2.519,00	22	Aprovado
9º	Railane Inácio Lira dos Santos	42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química	R\$ 2.652,00	22	Aprovado
10º	Miriã Santana Veiga	XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	R\$ 3.819,00	22	Aprovado
11º	Augusto Barbosa Silva	61º Congresso Brasileiro do Concreto	R\$ 2.374,40	20	Aprovado
12º	Joilson Mendes Arruda	Trabalhos acadêmicos	R\$ 2.592,60	20	Aprovado
13º	Isangela de Souza Duarte	Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo na Adm. Pública	R\$ 5.018,09	19	Classificado
14º	Nathália Sobral Guedes da Silva	Combate a fraudes em Licitações e Contratos Administrativos	R\$ 4.962,60	18	Classificado
15º	Patrícia Camargo de Sousa	Semana de Licitações e Contratos	R\$ 5.883,00	18	-
16º	Álisson Rian de França	Segurança em Redes sem Fio	R\$ 5.991,60	17	-
17º	Alecsandro de Goes Guedes	Como Eliminar Documentos Públicos Modernos: Da Avaliação a Destinação Final.	R\$ 4.448,20	16	-
18º	Ari Sampaio Silva Júnior	Gestão de Frota Veículos	R\$ 6.246,34	15	-
19º	Luciana Semeão da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	R\$ 3.700,00	12	-

* Valor Estimado inclui: Inscrição, deslocamento e diárias.

2. DOS RECURSOS

2.1 - Serão recebidos os recursos encaminhados ao perfil Sei da Comissão, PVCAL-COMPER-PAC, tipo de processo "Comunicação: Público Interno", devendo ser remetido até o final do dia 25/03, conforme estabelecido no item 7 do Edital, constando o formulário disponibilizado no Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar à comissão do PAC por escrito e, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. Os servidores classificados poderão ser convocados com base na lista de espera e disponibilidade de recurso.

3.2 - Durante a vigência deste Edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

3.3 - Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação. Se o valor da nova capacitação for maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

3.4 - Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

3.5 - O servidor que não for à capacitação contemplada, além de devolver os valores recebidos via GRU em até cinco dias, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PAC e não o fazendo ficará suspenso do próximo PAC. A justificativa será analisada pela Comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

3.6 - Havendo disponibilidade de recurso, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

3.7 - A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511430** e o código CRC **07993F21**.